



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**INDICAÇÃO N° 004/2013**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Edmilson Nunes de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessário para sua execução.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a Pavimentação Asfáltica/Calçamento na Rua Ademar Scandian, atrás do Cemitério Agua limpa, Jaguaré- Espírito Santo.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionarmos maior infra-estrutura no referido Bairro.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a poeira, alem desta obra proporcionar maior embelezamento e desenvolvimento para este importantíssimo Bairro de nossa Cidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

**APROVADO**  
Em, 28 de Fevereiro de 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

*Edmilson Nunes Queiroz*  
Presidente

*Edmilson Nunes Queiroz*  
**EDMILSON NUNES DE QUEIROZ**  
Vereador